

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307711146

Édito n.º 129/2014**Processo EPU n.º 13121**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de Mt a 15 (30) kV (BJ15-23-35-01-03), com 13 m, com origem no apoio n.º 18 da linha a 15 (30) kV (BJ15-23-35-01) para Monte Bernardo (2.º Troço) e término no PTD-CVR-100; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/15 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-CVR-100) — Monte Novo da Ponte, freguesias de Castro Verde e de Casével, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de março de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307710296

Édito n.º 130/2014**Processo EPU n.º 13132**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-09-34), com 1937,17 m, com origem no Apoio n.º 77 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-09) SE Beja — SE Aljustrel e término no PTD-BJA-427-AI; PT tipo aéreo — R250 com 160 (250) kVA/30 kV; Rede de B.T. subterrânea (RBT-BJA-427), em Herdade da Pedreira Grande, freguesias de Santa Vitória e Mombeja, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de março de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307710239

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Declaração de retificação n.º 347/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 4284/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2014, retifica-se que onde se lê «é designada em regime de substituição para o cargo de Diretora do Departamento de Gestão e Acompanhamento na Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Maria Cecília Espinha da Silveira, com efeitos a 1 de março de 2014» deve ler-se «é designada em regime de substituição para o cargo de diretora do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão na Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Ana Sofia Ferreira Pires da Silva, com efeitos a 1 de março de 2014».

24 de março de 2014. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207714524

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 4630/2014

O circuito hidráulico de Caliços Machado — estação sobreprensa de Atalaia e Blocos de Rega visa beneficiar uma área total de 4664 hectares, dos concelhos de Moura e de Serpa, e constitui um conjunto de infra-estruturas hidroagrícolas que são parte integrante do sistema de rega do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), estando inserido no subsistema do Ardila.

Considerando a necessidade de proteção das áreas beneficiadas por aproveitamentos hidroagrícolas, nomeadamente para atividades não agrícolas, submetendo tais áreas, em sede de ordenamento do território, a condicionantes de utilização;

Considerando que, nos termos do regime jurídico das obras nos aproveitamentos hidroagrícolas, a fixação do perímetro de rega resulta do ato de aprovação do projeto de execução;

Considerando o parecer emitido pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), serviço investido nas funções de autoridade nacional do regadio nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 32/2012, de 20 de março.

Assim:

No exercício das competências delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do Despacho n.º 3209/2014, de 18 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, aprovo o projeto de execução do circuito hidráulico Caliços Machado e Blocos de Rega, fixando o perímetro de rega conforme delimitação registada na planta anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

24 de março de 2014. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.

